

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 61/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 735/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material elétrico.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por objetivo aquisição de materiais elétricos para uso diário nas dependências do DTBD e do Departamento de Ciências Biológicas (DCB) do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". A aquisição de lâmpadas halógenas para o DCB faz-se necessária para repor as lâmpadas queimadas dos microscópios dos laboratórios didáticos e para garantir o funcionamento dos equipamentos durante as aulas práticas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ciências Biológicas	Maysa Succi Domingues
Departamento de Ciências Biológicas	Joice Matos Biselli Perassi
DTBD	Paula Torres Monteiro da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos itens alvo dessa aquisição, é de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser alterados em comum acordo entre contratada e contratante, mediante documento comprobatório, como por exemplo e-mail, carta, ofício ou outro e anexado aos documentos do processo. O pagamento será realizado após 30 dias contados da entrega de todos os itens. O fornecedor deverá entregar os itens na Seção Técnica de Materiais do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto-SP sem nenhum custo adicional ao que foi acertado. A contratada deverá possuir conta no Banco do Brasil, mediante Decreto Estadual no 62.867/17 (prorrogado até 2027 pelo Decreto 66.000/21). Essa obrigatoriedade é reforçada pelo contrato entre o Banco do Brasil e Estado de São Paulo, do qual a UNESP é signatário. Também, à luz do decreto estadual no 53.455 /2008 a contratada deverá estar regular junto ao CADIN.

5. Levantamento de Mercado

Para o objeto da contratação em questão, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos pelos DTBD e Departamento de Ciências Biológicas (DCB) do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, como respectivos preços estimados levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A estimativa de preço para essa aquisição foi obtida através de três orçamentos do mesmo ramo de atividade, utilizando a metodologia da média simples.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material elétrico, conforme descrição abaixo, para suprir necessidades da DTBD e DCB do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1 (DTBD)	Trilho eletrificado p/ lâmpada PAR20, com 5 spots, 1m, cor preta	unidade	26
2 (DCB)	Lâmpada halógena 6V 30W G4 (Tipo 5761) para microscópio	unidade	5

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser adquirido foi levantado a partir do planejamento anual de 2025, com base nas necessidades do DTBD e DCB:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1 (DTBD)	Trilho eletrificado p/ lâmpada PAR20, com 5 spots, 1m, cor preta	unidade	26
2 (DCB)	Lâmpada halógena 6V 30W G4 (Tipo 5761) para microscópio	unidade	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.414,82

Valor Total(R\$): 5414,82 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

A composição de preços deu-se por meio da consulta a sítios eletrônicos da internet, conforme tabela abaixo. Os valores unitários foram obtidos a partir da média simples dos orçamentos obtidos. Os orçamentos em questão estão anexos a esse ETP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 (DTBD)	Trilho eletrificado p/ lâmpada PAR20, com 5 spots, 1m, cor preta		unidade	26	R\$ 177,27	R\$ 4.609,02
2 (DCB)	Lâmpada halógena 6V 30W G4 (Tipo 5761) para microscópio	273002	unidade	5	R\$ 161,16	R\$ 805,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento aos itens contratados, visto que, conforme o item Levantamento de Mercado, perder-se-ia a economicidade e a vantajosidade em caso de aquisições de quantitativos menores em múltiplas ocasiões.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação com outras contratações passadas ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme DFDs 358/2025 (DTBD) e 225/2025 (DCB) da UNESP/CSJRP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme exposto nos campos Descrição dos Requisitos da Contratação e Levantamento de Mercado, pretende-se atender satisfatoriamente à necessidade do DTBD e reposição das lâmpadas queimadas dos microscópios dos laboratórios didáticos do DCB para garantir o funcionamento dos equipamentos durante as aulas práticas, por meio da aquisição dos materiais listados.

13. Providências a serem Adotadas

As principais providências a serem adotadas são:

- a) Preparação de espaço adequado para acomodação dos materiais no estoque da UNESP/CSJRP.
- b) Manutenção das boas práticas de descarte dos recipientes em que os materiais estiverem acomodados e vierem armazenados.
- c) Conscientização aos usuários sobre os potenciais malefícios do descarte inadequado e do uso desmedido do material, quer para evitar o desperdício de dinheiro público com novas contratações, quer para mitigar os potenciais impactos ambientais inerentes a esses materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme conhecimentos comuns em áreas científicas diretamente relacionadas ao meio ambiente, a aquisição irregular e o descarte inadequado de todo tipo de materiais elétricos pode ocasionar poluição das águas e do ar, sendo que ambas as poluições interferem diretamente nos ecossistemas. A aquisição de produtos sustentáveis, como já estipulado por este ETP, e o cumprimento das práticas de descarte adequado desses materiais, já adotadas pela UNESP/CSJRP, são medidas de mitigação para esses impactos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYSA SUCCI DOMINGUES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 08:36:12.

JOICE MATOS BISELLI PERASSI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 08:48:37.

PAULA TORRES MONTEIRO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:17:18.